

LEI Nº 1829/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dá denominações as RUAS: JOSÉ MUNIZ DE SOUSA e ANDRÉ JOSÉ DA SILVA, na Moita Redonda e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas: **RUA JOSÉ MUNIZ DE SOUSA** a rua que se inicia na Rua André José da Silva e termina nas extremidades do terreno da Tijuca e **RUA ANDRÉ JOSÉ DA SILVA** a rua que se inicia na Antiga CE 040 e termina nas extremidades do terreno do Sítio do Senhor Tércio, conforme o mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 05 DE MAIO DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

